

PORTARIA Nº 032/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE VIDEOCIRURGIA METABÓLICA E BARIÁTRICA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de organizar, regulamentar e acompanhar a implementação e execução dos procedimentos relacionados à cirurgia metabólica e bariátrica por videolaparoscopia no âmbito desta instituição;

Considerando a crescente demanda por procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos no tratamento da obesidade e doenças metabólicas associadas;

Considerando a importância de instituir uma comissão técnica para análise, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à referida especialidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, a **Comissão de Videocirurgia Metabólica e Bariátrica**, com a finalidade de assessorar tecnicamente a gestão e os serviços assistenciais no planejamento, organização, avaliação e acompanhamento das ações relacionadas aos procedimentos cirúrgicos bariátricos e metabólicos por videolaparoscopia.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Propor critérios e fluxos para seleção, avaliação e acompanhamento dos pacientes candidatos à cirurgia bariátrica e metabólica;
- II – Acompanhar o cumprimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes;
- III – Estabelecer diretrizes técnicas para a equipe multiprofissional envolvida no cuidado;
- IV – Avaliar e propor melhorias nos processos relacionados ao cuidado cirúrgico e pós-operatório;
- V – Emitir pareceres técnicos quando solicitado;
- VI – Manter registros e relatórios de suas atividades e deliberações.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Fernando Antônio Barreiro – Médico Cirurgião – Presidente da Comissão
- Mislene Goulart dos Santos
- Ana Amália
- Cleiton Marques de Jesus
- Adriana Fattobene Caveanha de Oliveira
- Janaína Aparecida Saulino Fagundes

§1º A presidência da Comissão caberá ao Dr. Fernando Antônio Barreiro.

§2º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem ônus adicional para o erário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu – SP, 22 de julho de 2025.

Luciano Firmino Vieira
Superintendente
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos